



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

LEI Nº 1.284/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR BAIXA CONTÁBIL DE BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a baixa contábil dos bens relacionados no **ANEXO I** desta Lei, tendo em vista o seu alto índice de depreciação, tornando-os inservíveis ou de manutenção inviável à municipalidade.

Parágrafo único – As condições dos bens arrolados no anexo citados, foram definidas pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada pela Portaria nº 153//2017 de 18 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16 de novembro de 2017.

CLESIO BARDINI DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

ALAN MARTINS WENSING
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ANEXO I

RELATÓRIO DE BENS A SEREM BAIXADOS DO PATRIMÔNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR A SER BAIXADO (R\$)
51932	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (FMAS)	60,00
51940	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (FMAS)	106,00
51941	MOBILIÁRIO EM GERAL (FMAS)	108,00
53213	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (FMS)	778,50
53221	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (FMS)	719,00
53222	MOBILIÁRIO EM GERAL (FMS)	781,00
54808	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (PREFEITURA)	12.378,15
54811	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PREFEITURA)	19.871,13
54816	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (PREFEITURA)	109,00
54817	MOBILIÁRIO EM GERAL (PREFEITURA)	6.660,10
	TOTAL GERAL	41.570,88